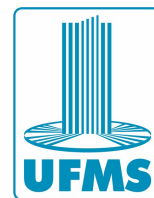




Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 506, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em caráter de excepcionalidade, e considerando o contido no Processo nº 23104.010574/2009-70, resolve, **ad referendum**:

Excluir o pré-requisito da disciplina **Algoritmos e Programação II**, contida no item 5.2 Quadro de Semestralização do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, do Câmpus de Coxim, objeto da Resolução Coeg nº 304, de 23 de julho de 2014.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

